



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 162

Do Processo nº 2010-0.217.913-7

Em 12/08/13

**Interessado:** Associação de Luta por Moradia São Francisco de Assis.

Janaina Medeiros Pac  
Assessora Técnica  
SEL/CAEHIS

**Local:** Al. Aristóteles C. Sbrigh esq. R. Francisco Alves.

**Contribuinte:** Incra 638.358.013.005/ 638.358.013.013/ 638.358.020.990-2/ 41.09.035.53.947

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

**Histórico:** Consulta a CAEHIS, para análise sobre o procedimento a ser adotado para o presente pedido de Diretrizes para Loteamento de Interesse Social, em zona de uso PR ZEPAM-07 e PR ZEPAM-14, quanto à definição dos parâmetros, características e índices urbanísticos para a área em questão, e posterior encaminhamento à SVMA, nos termos do § 1º e § 2º do Art. 1º do Decreto 54.074/13.

**INFORMAÇÃO/CAEHIS/007/2013**

A CAEHIS, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2013, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, informou, por unanimidade de votos, que anterior à deliberação dos índices urbanísticos, nos termos do Art. 1º do Decreto 54.074/13, o interessado deverá preliminarmente ser comunicado para:

1. Esclarecer em que P.A. prosseguirá a análise, uma vez que os terrenos objeto da proposta são coincidentes aos do P.A. 2010-0.217.913-7;
2. Apresentar levantamento planialtimétrico cadastral, indicando principalmente perímetros de maciços arbóreos, acessos existentes informando suas larguras e se possuem infraestrutura, faixas non aedificandi dos córregos e nascentes, faixas de domínio do Rodoanel e da linha de transmissão da Eletropaulo;
3. Rever proposta do loteamento observando que os lotes devem estar demarcados em área de declividade inferior a 30% e que a diferença entre a cota de terreno no fundo do lote e a cota do eixo da via seja no máximo de 6m, nos termos do Art. 56 e Art. 76 do Dec. 44.667/04.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 163

Do Processo nº 2010-0.217.913-7

Em 12/08/13  
Janaina Medeiros P.  
Assessora Técnica  
SELICAEHIS

A CAEHIS entendeu ainda que após o atendimento do comunique-se deverá:

- A. Ser realizada vistoria para a confirmação da infraestrutura existente no sistema viário;
- B. Ser, o P.A. escolhido, encaminhado a SVMA para demarcação das áreas de preservação ambiental dos cursos d'água, fundo de vale, topo de morro e vegetação;
- C. O P.A. 2010-0.218.072-0 passa a acompanhar o presente.

23/8 / 2013

**MARIA LÚCIA TANABE**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria 134/SEHAB.G/2013

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Daniella L. Richards Bronzoni, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Maria Lucia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Janaina Medeiros Pacheco, Pedro Luiz F. Fonseca.

JMP/em